



## **RESULTADO DO RECURSO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DA BOLSA ESTUDANTIL PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2015-2 DIAMANTINA**

### **Orientações:**

Os discentes classificados para o recebimento da Bolsa Estudantil deverão cumprir rigorosamente as datas e procedimentos determinados no calendário da assistência estudantil retificado (<http://www.ufvjm.edu.br/proace/calendario/14-calendario-diamantina.html>). Portanto deverão comparecer à PROACE nos dias 17 e 18 de agosto de 2015 para entregar cópia dos dados bancários e do CPF e assinar o Termo de Compromisso da Bolsa Estudantil. O NÃO comparecimento para assinatura do Termo de Compromisso implicará na desclassificação automática da Bolsa Estudantil.



MATRÍCULA	CPF	RESULTADO
20121003055	117.715.136-75	Recurso deferido. Classificado (a) para recebimento da bolsa estudantil.
20121009020	086.269.346-29	Interposição do recurso fora do prazo previsto no Edital 001/2015.
20131010002	110.254.606-26	Recurso Indeferido. Não apresentou documentos de renda originais do grupo familiar no ato da entrevista.
20131013018	114.213.946-85	Recurso Indeferido. A entrevista a qual o discente participou é para a atualização.
20131020078	120.925.666-52	Recurso Indeferido. Desclassificado (a) por insuficiência de recurso financeiro.
20141020037	121.361.636-04	Recurso Indeferido. Apesar de comprovado o comparecimento da discente à entrevista, foi verificado a não apresentação da carteira de trabalho original e extrato do pagamento do INSS do pai.
20142010007	125.052.326-52	Recurso Indeferido. A entrevista a qual o discente participou é para a atualização.
20142028011	102.159.526-85	Recurso Indeferido. Desclassificado (a) por insuficiência de recurso financeiro.